



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Processo nº 60093.000659/2017-52

1º TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA ENGEMASTER CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS.

A União, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede SPO Área 5, Quadra 3, Bloco K - CENSIPAM, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado, pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 2.166 de 5 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 150 de 6 de agosto de 2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 2.547, de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 29/06/2017, retificada no Diário Oficial da União de 30/06/2017, inscrito no CPF nº 856.162.818-91, portador da Carteira de Identidade nº 11904791/3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGEMASTER CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.856.241/0001-86**, sediada na Rua José Pereira Gurgel, nº 371 – Centro – Bujari – Acre -AC, CEP: 69.926-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER GINO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 496.265, expedida pelo SSP/RO, e CPF nº 582.137.242-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 60093.000659/2017-52 e em observância às disposições do art. 57, inciso II c/c § 2º, e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Instrução Normativa da IN/MPOG/05/2017, de 25 de maio de 2017, bem como Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato-Censipam nº 22/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **18/09/2019 a 17/09/2020**.

1.2. **Reajustar** o valor da contratação, em conformidade com o art. 61 da Instrução Normativa da IN/MPOG/05/2017, de 25 de maio de 2017 e Cláusula Sexta do contrato original, passando o valor da demanda da contratação para **R\$ 5.229,49 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.917,94 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, para a contratação de serviços continuados sob demanda, de limpeza da área verde, compreendendo capina, roçagem, rastelagem e retirada de entulho, visando atender as necessidades do CENSIPAM, especificamente do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM no Centro Regional de Porto Velho– CR-PV.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO			
		VALOR DA DEMANDA	VALOR DA DEMANDA REAJUSTADO	QUANTIDADE DE DEMANDA	TOTAL ANUAL REAJUSTADO
01	Serviço continuado sob demanda de limpeza da área verde compreendendo capina, roçagem, rastelagem e retirada de entulho, totalizando 47.221,72 m².	R\$ 5.066,25	R\$ 5.229,49	04	R\$ 20.917,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 1.045,90 (mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019:

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Ação Orçamentária: 20X4– Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO):0007

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 085658

Natureza da Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

Código do PTA/2019:

{A230} Custo Operacional do Serviço de Área Verde

[A232] Execução do contrato de manutenção de Área Verde (CR/PV)

Nota de Empenho nº 2019NE800368 de 08/08/2019.

3.2. Os exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita, tão logo a Dotação indicada seja disponibilizada.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/Distrito Federal - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente

FERNANDO BAUER

Diretor de Administração e Finanças do CENSIPAM

Assinado Eletronicamente

CLEBER GINO PEREIRA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente

GEORGIA MARIA G. DE OLIVEIRA

CPF: 373.387.571-00

Assinado Eletronicamente

TANIA MARIA BRAGA DE SOUZA

CPF: 504.450.141-72



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER GINO PEREIRA, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Maria Guimarães de Oliveira, Assessor(a)**, em 21/08/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga de Souza, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/08/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1788711** e o código CRC **45199E35**.

